EXPEDIENTE LIDO EM 05/AGO/1991 Nº 463/91

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 26/08/91.
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 02/09/91.
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 09/09/91.
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº 463/91

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

SÚMULA:- Dá nova denominação a atual rua Santo Amaro e dá outras providências.

Art. 1º - Fica, por força desta lei, denominada de "GUILHERME SONEGO", a atual rua Santo Amaro que tem seu início na Avenida Maringá, e seu término na rua Universo, Jardim Nova Paulista.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 31 dias do mês de julho de 1991.

Carlos Birches Sebrian

Sebastião Cândio de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ - FLS. 2

c/i/d